

MULHERES AMAZÔNIDAS

VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM CONTEXTOS DE EXPLORAÇÃO MINERAL: O CASO DO SUDESTE DO PARÁ

INFORMATIVO Nº 2, 2023

INTRODUÇÃO

Este informativo faz parte de um esforço coletivo para analisar os impactos do processo de exploração e expansão da atividade mineral no sudeste do Pará, isto é, a partir da realidade dos municípios de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas. Nosso objetivo é trazer reflexões que contribuam para uma melhor compreensão dos impactos da mineração para a vida das mulheres.

Esse é o segundo de uma série de informativos que temos a pretensão de publicar. O primeiro¹ teve como foco a reflexão sobre os modelos de desenvolvimento regionais que têm a expansão da mineração como um dos seus principais pilares. Denunciamos os impactos negativos gerados por essa atividade, a partir de três eixos de trabalho: a) violência doméstica e patriarcalização dos territórios; b) violência econômico-financeira e proprietária; e c) violência contra a natureza e epistemicídio.²

Neste segundo informativo, vamos discutir o quadro das múltiplas **violências de gênero** cometidas contra as mulheres.

1 Veja o Informativo “Corpos-Territórios no enfrentamento às violências econômico financeiras causadas pela mineração” no link: <https://rb.gy/1ezz3j>

2 Para saber mais, conheça o livro “Mulheres Amazônidas: Ecofeminismo, mineração e economias populares, no link: <https://rb.gy/ypubit>

A violência de gênero é definida como qualquer tipo de agressão que ocorre em função da identidade de gênero ou da sexualidade de uma pessoa, incluindo-se ofensas de ordem física, psicológica, sexual ou simbólica.

Para este levantamento, restringimos a pesquisa à sistematização de informações sobre feminicídio, violência sexual e obstétrica, sempre considerando as regiões do sudeste paraense afetadas por grandes projetos de mineração, em especial, aqueles levados a cabo pela empresa Vale S/A. Além das bases de dados oficiais – veja o destaque abaixo sobre a metodologia utilizada – reunimos informações por meio de rodas de conversa e formações.

A dificuldade para obter informações, confirmou o diagnóstico de que **os obstáculos para fazer avançar o enfrentamento à violência contra as mulheres se iniciam no sistemático e permanente apagamento de tais violências.** Nesse sentido, a documentação da realidade de violência de gênero deve sempre considerar: a) o atraso no processamento das informações por parte dos órgãos responsáveis; b) os altos índices de subnotificação. Por isso, **o retrato estatístico da violência de gênero está sempre aquém da realidade vivida.** Como consequência, a capacidade para uma ação preventiva fica comprometida, bem como o acesso à Justiça por parte das vítimas.

Metodologia

Os dados estatísticos aqui apresentados referem-se aos municípios de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas, todos municípios da região sudeste do Pará. Foram revisadas informações disponíveis nos relatórios estatísticos da Secretaria de Segurança Pública do Pará; do Painel de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH); do Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e do Datasus, vinculado ao Ministério da Saúde. Também foram consultados dois anuários: o primeiro analisa os índices de violência no Brasil, sendo a autoria do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; o segundo, trata do orçamento público federal, o Balanço do Orçamento Geral da União, que é publicado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

As análises aqui apresentadas são preliminares. Reconhecemos a necessidade de aprimoramento tanto no que se refere ao levantamento de dados quanto no que tange à leitura aprofundada das políticas públicas para mulheres nos níveis estadual e municipal. No entanto, optamos por divulgar este trabalho considerando que, em vários aspectos, os resultados encontrados refletem o quadro geral da violência de gênero no Brasil, segundo o registrado pela literatura especializada. Isto nos dá segurança de que a fragmentação das fontes de dados e o alcance limitado da informação obtida (trabalhamos com dados conservadores) refletem o conhecimento acumulado tanto pela academia, quanto pela sociedade civil.

MINERAÇÃO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: ONDE MAIS SE ARRECADA, MAIS SE APANHA E VIOLA.

A violência contra as mulheres deve ser denunciada no seu caráter sistêmico e persistente, ao mesmo tempo que precisa atentar para a diversidade de contextos históricos e de realidades socioculturais. Neste informativo, queremos fomentar o debate sobre como **os modelos de extração mineral vigentes afetam negativamente a vida das mulheres**. No caso da atividade mineira no sudeste do Pará, é possível dizer que a sua expansão foi e ainda é estruturada com base na exclusão, na exploração e na violência contra os corpos (e a saúde psíquica) de mulheres e meninas, sobretudo, as pretas, pardas e indígenas³.

Diversos estudos têm demonstrado como durante todo processo de implantação e operação dos megaprojetos de mineração, seja industrial, seja ilegal (como é o caso no garimpo), a violação de direitos humanos é intensificada.⁴ Por um lado, desigualdades sociais, de gênero e de raça já presentes na sociedade tendem a ser reforçadas. Por outro lado, novos vetores de violência chegam aos territórios.

No primeiro informativo desta série, discutimos o grau de vulnerabilidade social a que estão submetidas as mulheres, comparativamente à capacidade de arrecadação e à implementação de políticas públicas nos municípios de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas.

Com aquele levantamento, aprendemos que não houve diminuição da população vivendo em (extrema) pobreza a partir do aumento da exploração de minério de ferro na região, e, conseqüentemente, de uma maior arrecadação da CFEM (*royalty* proveniente da mineração) no nível local. Pelo contrário, quanto maior a arrecadação da CFEM, maiores são os níveis de (extrema) pobreza, segundo

3 Usamos essas categorias (pretas, pardas e indígenas) acompanhando a classificação do IBGE, que ainda não incorpora a autoidentificação dos indivíduos como quilombolas. O órgão iniciou o recenseamento de comunidades quilombolas apenas nas coletas realizadas em 2022.

4 Ver, por exemplo: ESCALONA THOMAS, Daniela. Mujeres y minería. Resiliencias y marginaciones en territorios mineros. *Rev. geogr. Norte Gd.*, Santiago, n. 80, p. 129-148, 2021. Disponível em: <https://rb.gy/wto1zz>.

demonstra a pesquisa realizada pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração⁵. Isso acontece justamente porque esses recursos não são revertidos em políticas públicas em benefício da população, como deveria ocorrer.

Esse cenário de ausência ou escassez de investimentos em políticas públicas sociais, e também de gênero, é uma realidade que penaliza sobretudo as mulheres negras. Em Marabá, por exemplo, a proporção de mulheres negras vivendo em extrema pobreza é vinte vezes superior ao de mulheres brancas. Em Canaã dos Carajás esse índice chega a onze vezes e, em Parauapebas, nove vezes.⁶

5 Para acessar esta pesquisa, veja: OLIVEIRA, A. L. A. et al. Mineração, Vulnerabilidade Social e Covid-19: os casos de Marabá, Canaã dos Carajás e Parauapebas. Nota Técnica, n. 07. **Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração**, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3Gg1RMj>

6 Para verificar esta informação, consulte o Informativo: Mulheres Amazônicas, n.1, citado acima.

O que é CFEM, o que ela não é, e para o quê pode ser utilizada?

CFEM é a sigla para **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários**. A CFEM pode ser classificada como um tipo de *royalty*, o que, no vocabulário econômico, significa “obrigação de pagamento ao detentor de um direito”, como se fosse um tipo de “aluguel”. Os recursos arrecadados por meio deste *royalty* atendem a critérios específicos de uso. De maneira geral, eles devem ser empregados em políticas públicas que promovam o desenvolvimento regional, diversificando a economia e preparando a população para a transição rumo a uma economia pós-mineração. Ao contrário do que se imagina, a CFEM não corresponde ao pagamento pelos danos que a mineração provoca em uma cidade ou região. Ela também não se enquadra na categoria de “imposto” ou “taxa” sobre a atividade econômica. A CFEM foi criada para remunerar a sociedade brasileira como um todo pela extração dos minérios presentes no subsolo do país, os quais, conforme definiu a Constituição Federal de 1988, pertencem à União. Por isso, os recursos são distribuídos pelas três esferas do Poder Executivo (municípios, estados e federação), sendo que a maior parte fica no município onde ocorre a exploração. Ainda assim, em vista dos baixos níveis de arrecadação de impostos por parte dos municípios brasileiros (excluindo-se os *royalties* da mineração), a CFEM pode fazer toda a diferença para garantir uma gestão pública orientada para a ampliação dos direitos. O uso dos recursos obtidos com a CFEM para finalidades que não atendem ao bem-estar das populações locais é uma das principais questões enfrentadas pelos municípios mineradores no país.

Veja o ranking dos municípios do sudeste paraense que mais arrecadam CFEM

MUNICÍPIO	2020	2021	2022
Parauapebas	R\$ 878.348.367,10	R\$ 1.485.465.461,45	R\$ 798.680.426,39
Canaã dos Carajás	R\$ 676.101.588,40	R\$ 1.114.050.453,97	R\$ 623.510.846,05
Marabá	R\$ 125.429.730,33	R\$ 157.854.419,61	R\$ 136.988.267,91

Fonte: Agência Nacional de Mineração (ANM, 2023).

Notas: (i) Parauapebas e Canaã dos Carajás são os maiores arrecadadores de CFEM do Brasil; (ii) Os valores acima descritos equivalem aos recursos distribuídos a cada um dos municípios analisados.

A análise da situação de vulnerabilidade social enfrentada pelas mulheres do sudeste paraense mostra que, embora a promessa associada aos investimentos no setor da mineração seja a geração de emprego e renda, temos observado o inverso em alguns dos principais municípios mineiros no Norte do país, ou seja, a elevação do desemprego e da (extrema) pobreza.

Isso acontece justamente porque **a mineração desarticula as economias populares e tende a promover o “cercamento” ou a privatização da natureza comum – fonte de renda, lazer, saúde e bem-estar espiritual. A mineração é uma atividade econômica concentradora de riquezas, que socializa com governos e sociedades seus custos e potenciais efeitos negativos, tanto do ponto de vista social quanto ecológico.**

Da mesma forma que na análise dos dados socioeconômicos dos territórios brasileiros minerados foi possível estabelecer uma relação paradoxal entre o crescimento na arrecadação dos *royalties* (CFEM) e o aumento da (extrema) pobreza, as tensões provocadas por um contexto de concentração de riquezas e empobrecimento geral da população estão contribuindo para elevar os níveis de violência de gênero, até mesmo o feminicídio e a violência sexual. No caso dos municípios pesquisados, a complexa relação entre a desigualdade social e o aumento da violência contra mulheres e meninas também se verifica: **nos três municípios brasileiros onde mais se arrecada CFEM, mais se apanha e viola.** Por isso, optamos por tratar deste tema no segundo informativo da série “Mulheres Amazônidas”.

CADÊ AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES?

O debate sobre o acompanhamento e o monitoramento das políticas públicas para mulheres tem uma longa história. Mesmo assim, em 2023, segue sendo necessário reforçar a importância de uma leitura sobre a democracia e a gestão pública que reconheça a diversidade de situações que afetam particularmente as mulheres e as dissidências sexuais. As políticas públicas são ferramentas de ação dos estados e dos governos. Daí a importância de que essas políticas possam incorporar as questões relacionadas à classe, à raça/etnia, ao gênero e à sexualidade desde a sua concepção.

Um levantamento realizado pelo **Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)** mostra que entre 2019 e 2021 – período de isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19 – houve descaso do governo no que tange às políticas públicas para mulheres. O aumento nos índices de violência de gênero em nível nacional⁷ não foi acompanhado pelo fortalecimento das políticas específicas para esse grupo da população. Pelo contrário, observamos uma gestão negligente e ineficaz, que desperdiçou recursos com políticas equivocadas e não foi capaz de executar o orçamento disponível.

Sob a gestão de Damareo Alves, a execução orçamentária nunca superou 50% dos recursos autorizados para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH).⁸ Um péssimo exemplo para os estados e municípios!

⁷ Veja algumas notícias sobre o aumento da violência contra mulheres e meninas durante a pandemia de Covid-19: a) <https://rb.gy/0z995m>; b) <https://rb.gy/akfrkh>; c) <https://rb.gy/cacoxw>.

⁸ O Inesc publica anualmente o *Balanço Geral do Orçamento da União* para diversas áreas, incluindo a política socioambiental, indígenas, quilombolas e mulheres. Para saber mais, veja: <https://rb.gy/mfp1b3>

INDICADORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Segundo dados do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022)**, $\frac{1}{3}$ das cidades mais violentas do Brasil estão na região amazônica, sendo a taxa de violência letal na região 38% superior à média nacional. Essas informações são convergentes com o levantamento da **Comissão Pastoral da Terra (CPT)**, que, no seu acompanhamento contínuo dos massacres no campo pelo país, destaca uma nova onda de violência, iniciada por volta de 2017 e ainda vigente.

Para a CPT, o quadro atual da violência reflete não só o movimento de crescimento da extrema-direita nas instâncias políticas de poder, mas também a permeabilidade do Estado brasileiro às demandas de grupos cujos interesses econômicos estão vinculados a graves violações de direitos humanos, a exemplo do que acontece com os setores de mineração, agronegócio, logística e das chamadas soluções baseadas na natureza.⁹ De acordo com a organização, entre 2017 e 2021, 50 pessoas foram assassinadas em nove massacres¹⁰.

As mulheres são vítimas diretas desse cenário geral de violência. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), registraram um aumento de 75% no índice de feminicídio na região Norte, o que corresponde ao maior crescimento no país em 2021. Apesar disso, o **Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)** mostra que os recursos destinados pelo governo federal para enfrentar o problema vêm diminuindo. Somente, em 2022, o orçamento para combater o feminicídio foi 94% menor se comparado aos quatro anos anteriores.¹¹

9 Para Ana Maria Motta Ribeiro e Ana Cláudia Matos da Silva, os principais atores responsáveis por esses conflitos fundiários no Brasil são: os 13,27% dos casos, foram fazendeiros; em 13,27% grileiros (falsos proprietários de terra sem documentação legal); em 1,90% dos casos destacou-se o próprio Governo Federal; e, em 29,86% dos casos setores representativos de madeiras e garimpo. Para saber mais, veja: “Violência Contra Mulheres no Campo no Brasil: Produto da agência de classe da oligarquia agrária visto por uma sociologia ‘desde abaixo.’” Vários autores, **Conflitos no campo: Brasil 2021**, CPT Nacional, 2022. Disponível em: <https://rb.gy/54rudf>

10 Plataforma: Massacre no Campo, última atualização em 2022. Disponível em: <https://rb.gy/gcdj8v>.

11 Para saber mais, acesse: <https://rb.gy/mfp1b3>

A publicação, “Conflitos no campo: Brasil 2021”, lançado em 2022 pela CPT, mostra que, no conjunto das violências cometidas contra as mulheres, duas ganham destaque: ameaça de morte e intimidação, representando, 31,25% e 13,54%, respectivamente.¹² Situações de “humilhação”¹³, equivalem a 7,29%, e figuram no terceiro lugar das categorias¹⁴ de violências cometidas contra as mulheres e pessoas LGBTQIAP+ mapeadas pela organização. Para os homens, no entanto, esse tipo de violência ocupa o décimo lugar no conjunto de violências mapeadas, ocorrendo em 3,92% dos casos.

Referidas a partir das suas diferenças, o relatório chama, ainda, a nossa atenção para a probabilidade de vitimização das mulheres indígenas, quilombolas, posseiras e sem-terra, registrando aproximadamente 30%, 12%, 14% e 3% para cada uma delas, respectivamente. **A permanência das mulheres nos seus lotes (enquanto muitos homens migram em busca de trabalho e renda) e a sua liderança frente às disputas políticas locais, as posicionam na linha de frente das lutas por direitos e em defesa da terra e do território, tornando-as vítimas frequentes de ameaças, intimidações e feminicídios.**

12 Ribeiro e Silva, CPT Nacional, 2022, pg. 190.

13 A metodologia usada pela Comissão Pastoral da Terra não define o sentido de “humilhação”, usado como uma categoria de violência por Ana Maria Motta Ribeiro e Ana Cláudia Matos da Silva, autoras do capítulo sobre violência contra mulheres no campo brasileiro, no relatório da CPT de 2022. Acreditamos que o seu uso se aproxima do que é definido no relatório como “violência”, ou seja, “o constrangimento, danos materiais ou imateriais; destruição física ou *moral* exercidos sobre os povos do campo e seus aliados” (p.14; grifo nosso).

14 A metodologia utilizada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) engloba os seguintes tipos de violência ou reações a situações de violência: a) conflitos por terra; b) ocupações ou retomadas; c) acampamentos; d) conflitos trabalhistas; e) trabalho escravo; f) superexploração; g) ações de resistência; h) conflitos pela água; i) conflitos em tempos de seca; j) conflitos em áreas de garimpo; k) conflitos sindicais.

FEMINICÍDIOS, VIOLÊNCIA SEXUAL E OBSTÉTRICA NO SUDESTE DO PARÁ

No sudeste do Pará, o contexto de violência não pode ser analisado sem que sejam levados em consideração os efeitos negativos da mineração industrial e ilegal para as pessoas, a natureza e os modos de vida locais. Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas apresentam dinâmicas distintas de violência, que estão relacionadas à trajetória histórica de criação e desenvolvimento desses municípios em meio às tensões provocadas pela instalação de megaprojetos de mineração. No livro **Mulheres Amazônicas: ecofeminismo, mineração e economias populares**, contamos um pouco dessa história.

Feminicídios

O feminicídio é definido como crime de ódio baseado no gênero feminino, designando o assassinato de mulheres cis e trans.

Em relação aos feminicídios, **Marabá pode ser considerada uma cidade insegura para mulheres, uma vez que registra o maior número de ocorrências de feminicídio na comparação com os demais municípios pesquisados e possui o maior índice de homicídios de mulheres por armas de fogo.** Segundo dados do Atlas da Violência, publicado pelo IPEA, em 2017, foram identificados 19 casos de feminicídios, sendo 12 provocados por arma de fogo. Em 2019, último ano para o qual o levantamento do IPEA apresenta resultados, esses números foram de 8 e 3, respectivamente.

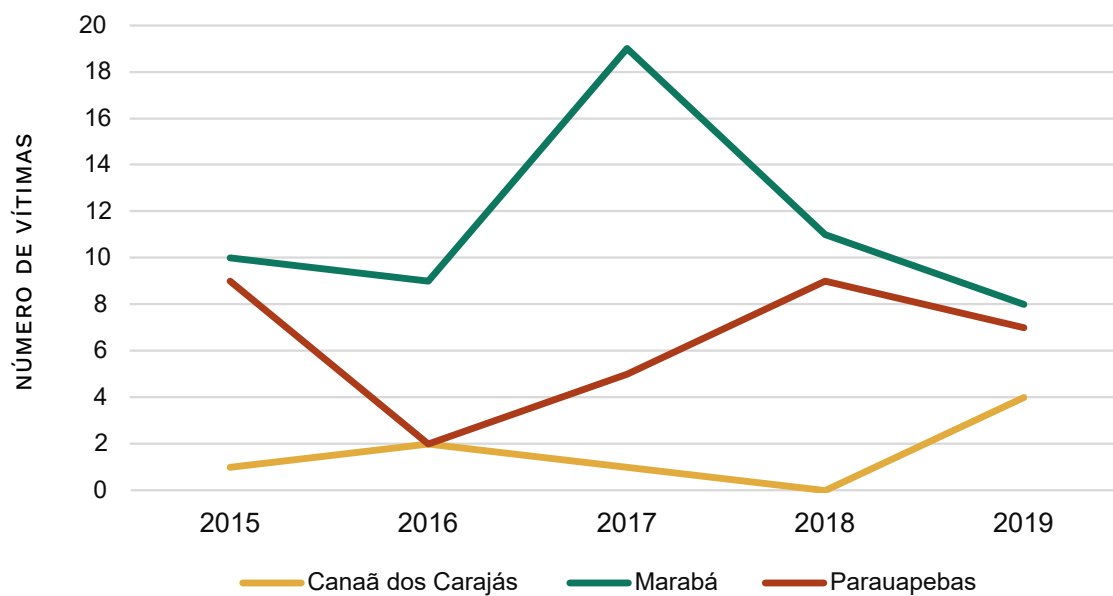
No período analisado, Marabá e Parauapebas tiveram queda no número de feminicídios, tal qual ilustra o **Gráfico 1**. Em Parauapebas foram registrados oito casos de feminicídio em 2015, e nove em 2018. Nesse município, também houve o **crescimento no emprego de armas de fogo para provocar ameaças ou assassinar mulheres no período entre 2016 e 2018**, passando de dois para seis casos. Em 2019, observamos uma queda para duas ocorrências. Também é

importante observar que os números não refletem o sentimento de insegurança relatado pelas mulheres nos territórios, estando, provavelmente, aquém do vivido e do notificado.

Já Canaã dos Carajás, mantém o menor número de feminicídios, e, entre os municípios pesquisados, indica uma tendência ascendente para este tipo de violência. Isso pode significar que os instrumentos de combate à violência contra a mulher e o acolhimento das vítimas não têm se mostrado eficazes. Outro fator para a tendência de elevação na violência de gênero é o contexto de conflitos fundiários, que opõe acampados e assentados, de um lado, e a Vale S/A, de outro lado. Um fator adicional, como já mencionado, é a desigualdade social presente no município.¹⁵

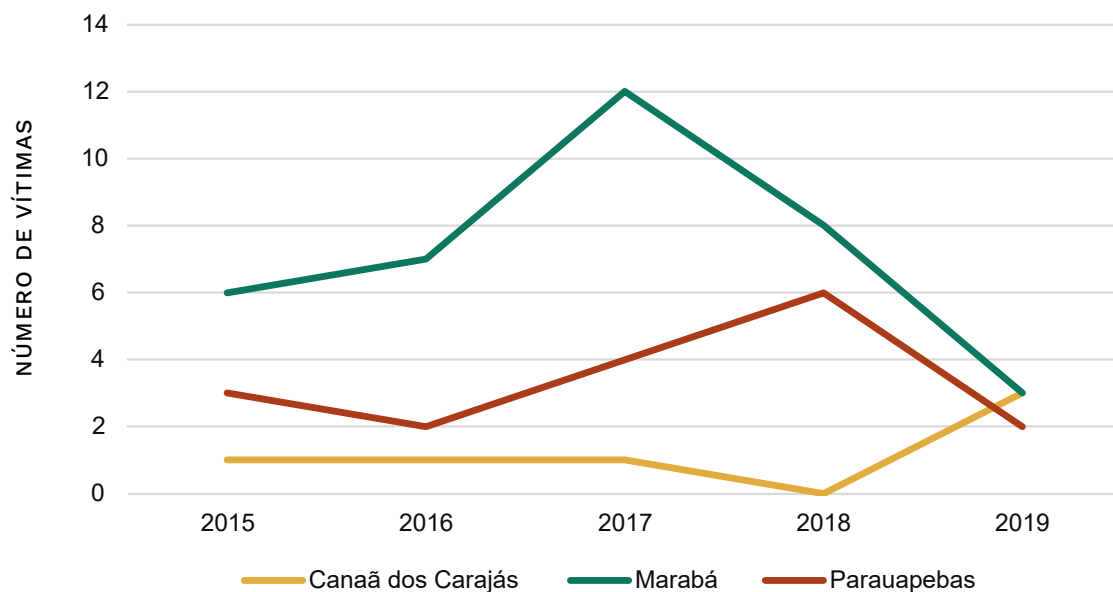
¹⁵ Em 2022, a revista Isto é elegeu Canaã dos Carajás como cidade referência em desenvolvimento econômico. No entanto, o levantamento considera apenas grandes índices econômicos (tais como PIB, renda per capita e salário mínimo médio) os quais não conseguem refletir as condições de vida reais da população. Segundo o IBGE, o Índice de Gini registrado para Canaã dos Carajás em 2010 é de 0,56. Esse índice busca medir desigualdades, e não o nível geral da riqueza, como é o caso do PIB. A metodologia para a formação desse número estabelece que o índice pode variar de 0 até 1, e que quanto mais próximo a 1 for o valor obtido, maior a desigualdade social entre uma população estudada. A reportagem está disponível aqui: <https://rb.gy/76lz4>

Gráfico 1 - Femicídios



Fonte: Atlas da Violência (IPEA).

Gráfico 2 - Vítimas de Homicídios por Arma de Fogo - Mulheres



Fonte: Atlas da Violência (IPEA).

Podemos perceber que o **Gráfico 2** possui um comportamento parecido com o **Gráfico 1**, sinalizando certo grau de sobreposição entre os casos de homicídios contra mulheres e a perpetração da violência por arma de fogo.

Na comparação dos índices de homicídios por armas de fogo cometidos contra mulheres nos três municípios de referência para este levantamento e o estado do Pará, todos ficam abaixo da média estadual de 7%, sendo Canaã dos Carajás com 5,9%, Marabá com 5,6% e Parauapebas com 5,2%.

A assessora política do Inesc para questões de gênero e raça, Carmela Zigoni, explica que “o Brasil é o 5º no ranking mundial de feminicídios, e em 2020, registrou uma morte a cada 6 horas e meia; e continua a liderar a estatística de violência contra pessoas trans, com aumento de 41% de mortes em 2020 em relação a 2019, com 175 travestis e mulheres trans assassinadas”¹⁶.

Violência Sexual

A violência sexual permanece como um assunto difícil de ser abordado tanto quando envolve mulheres quanto atinge os homens. As políticas conservadoras levadas a cabo pelo governo de Jair Bolsonaro e comandadas pela sua ministra Damares Alves no MMFDH, como a chamada “defesa da vida desde a concepção”, reforçaram o sentido repressivo e disciplinar do sexo e da sexualidade, além de um ataque à noção de autonomia reprodutiva das mulheres. No entanto, deixar de falar sobre essas questões, em vez de proteger, torna as ameaças ainda mais graves e silenciosas. É o que vemos na análise dos dados.

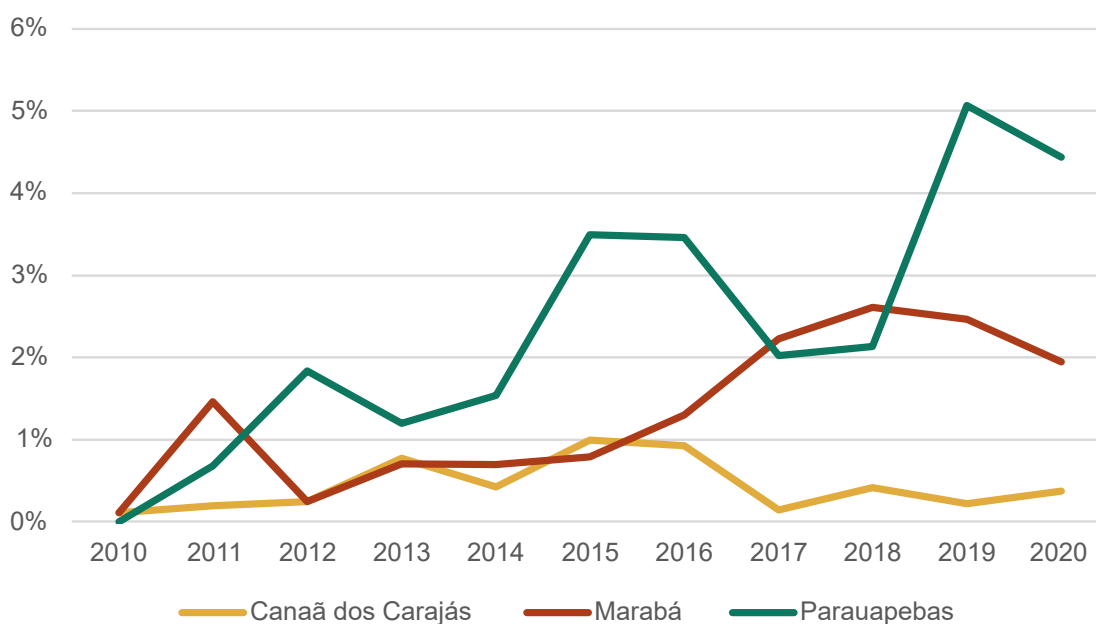
Entre os anos de 2010 e 2020, os casos identificados de violência sexual são mais frequentes no sexo feminino. O **Gráfico 3** apresenta o valor percentual dos casos de violência sexual contra mulheres nos municípios pesquisados em comparação com o total do estado do Pará. Nas informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde via Datasus, foi observado a quase inexistência de dados sobre este tipo

¹⁶ Citação retirada da publicação citada na nota de rodapé, n. 8.

de violência para o sexo masculino. Os anos para os quais foram identificados dados sobre violência sexual contra homens, o índice não ultrapassou 1% das ocorrências na comparação com o total de casos no nível estadual.

Nesse sentido, cabe notar que a já enorme subnotificação dos casos de violência sexual contra mulheres e meninas¹⁷ é, provavelmente, superada pela subnotificação dos casos de violência sexual contra homens e, sobretudo, meninos¹⁸. Devido à escassez de informações, não é possível analisar comparativamente os índices de violência sexual que afetam os sexos feminino e masculino. Por isso, o **Gráfico 3** apresenta apenas os casos para o sexo feminino.

Gráfico 3 - Violência Sexual - Sexo Feminino: comparação com o total de casos para o estado do Pará



Fonte: Datasus.

17 Esse artigo discute as dificuldades enfrentadas pelos profissionais de saúde para reportar adequadamente casos de violência contra mulheres e meninas: <https://rb.gy/cuvjac>.

18 Este artigo discute a subnotificação dos casos de violência sexual contra homens e meninos: <https://rb.gy/a6prqh>.

Nota-se que do total de casos no estado do Pará, **Parauapebas se destaca por apresentar o maior percentual de violência sexual em comparação aos demais municípios analisados, chegando a ter o maior registro, no valor de 5,1% no ano de 2019.**

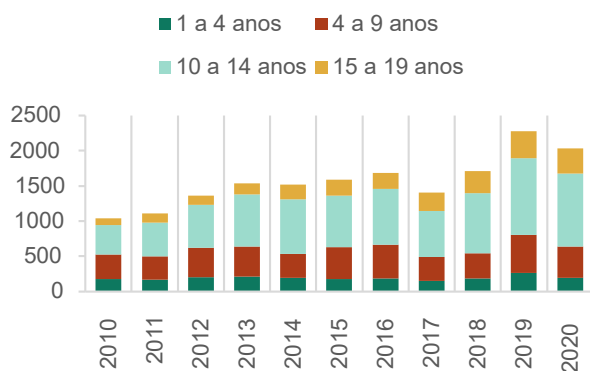
Já a análise dos dados por município e segmentados por gênero e raça mostra a seguinte situação: em Canaã dos Carajás, as mulheres pretas, pardas e indígenas sofreram violência sexual em 83% dos casos, enquanto as mulheres brancas foram acometidas em 12% dos casos. Em Parauapebas, essa mesma comparação mostrou uma relação de 83% a 14% e, em Marabá, de 87% a 9%.

Crianças e adolescentes

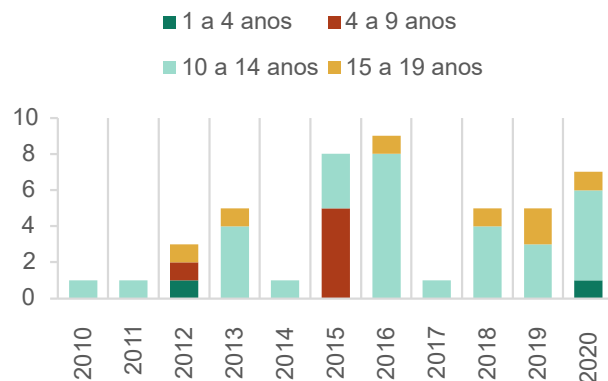
O **Gráfico 4**, abaixo, apresenta a série histórica dos números de casos de violência sexual por faixa etária entre 2010 e 2020, tanto no estado do Pará quanto nos municípios enfocados por este levantamento. É possível perceber pelo comportamento dos gráficos que **a faixa etária com maior ocorrência de casos de violência sexual ao longo do período que vai de 2010 a 2020 é de 10 a 14 anos, tanto em nível estadual quanto municipal.**

Gráfico 4 - Violência Sexual por Faixa Etária (Estadual e Municipal)

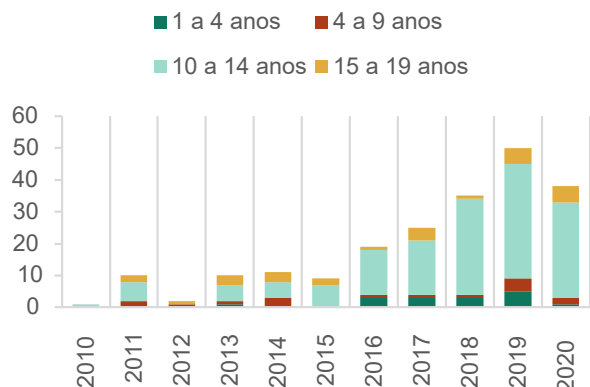
4A – Pará



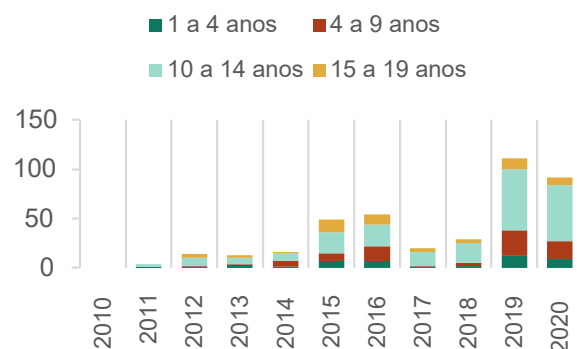
4B – Canaã dos Carajás



4C – Marabá



4D – Parauapebas



Fonte: Datasus.

Entre os anos 2018 e 2019, a maioria das faixas tiveram aumento no número de casos tanto no estado do Pará quanto nos municípios de Marabá e Parauapebas. Canaã dos Carajás apresentou comportamento diferente nesse recorte com aumento apenas na faixa de 15 a 19 anos. Por outro lado, quando comparado os anos 2019 e 2020, os números totais de violência sexual tiveram uma redução tanto no estado do Pará quanto nos municípios de Marabá e Parauapebas. Diferente dos anos anteriores, Canaã dos Carajás apresentou um aumento no número de casos, especialmente por conta das faixas de 1 a 4 anos e 15 a 19 anos.

Esses números deveriam acender um alerta não só em relação à violação sexual de crianças e adolescentes, mas também no que diz respeito ao problema da subnotificação dos casos, considerando que é um grupo mais vulnerável inclusive no que se refere às condições para levar uma denúncia a cabo.¹⁹

Essa realidade nos mostra que precisamos nos atentar para as especificidades da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes (principalmente meninas) e que demandam políticas de prevenção e proteção diferenciadas que não serão os mesmos tipos de ação direcionadas às mulheres adultas.

Violência Obstétrica

A violência obstétrica foi incluída neste levantamento porque ela se relaciona a aspectos sensíveis da estrutura patriarcal da nossa sociedade, além de revelar os desafios das políticas públicas de saúde da atenção básica à alta complexidade. Em 2022, um grupo de mulheres de Marabá organizou um protesto na câmara municipal da cidade para dar maior visibilidade aos índices considerados alarmantes de violência obstétrica.²⁰ Embora nenhuma autoridade as tenha recebido, **os números mostram que há, no mínimo, um desajuste entre os índices recomendados de partos cesáreos e vaginais.**

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é recomendado que a porcentagem de partos cesários, relacionado ao número total de partos, não ultrapasse os 15%. Caso o médico profissional dê preferência ao parto cesáreo em prejuízo de um parto vaginal, impondo qualquer tipo de situação para convencer a paciente, isso pode ser caracterizado como violência obstétrica²¹. Esta foi a definição utilizada neste levantamento para inferir um cenário de violência obstétrica, em razão da disponibilidade de dados na plataforma do Datasus.

19 Veja o caso dessa campanha, que alerta para a subnotificação de violência sexual infantojuvenil: <https://rb.gy/sp30ru>.

20 Em Marabá, mulheres protestam contra a violência obstétrica: <https://rb.gy/sklkqf>.

21 SPACOV, Lara; e SILVA, Diogo. Violência Obstétrica: Um olhar jurídico desta problemática no Brasil, 2019. Disponível: <https://binged.it/3a5vmDo>.

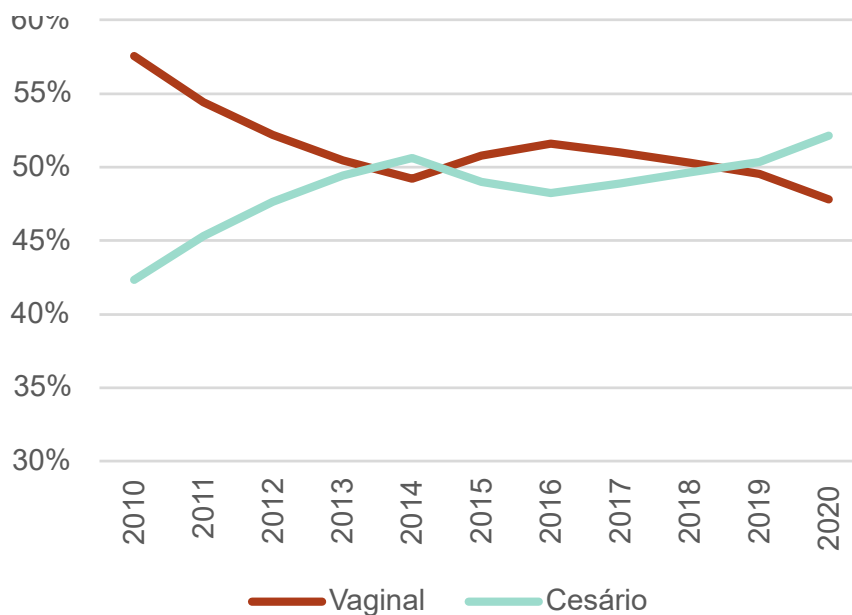
O que é violência obstétrica?

A definição de violência obstétrica não se limita aos índices de parto cesáreo versus parto vaginal. Existem múltiplas situações que podem ser consideradas violência obstétrica, incluindo, por exemplo, a restrição ao direito da gestante à acompanhante, a negligência médica na aplicação de anestesia ou até a prática indiscriminada de episiotomia. A episiotomia é um procedimento cirúrgico indicado quando a mãe não apresenta dilatação suficiente para o nascimento. Trata-se de um corte entre a vagina e o ânus, no final do parto, com o objetivo de abrir mais espaço para a saída da cabeça do bebê. Apesar da indicação clínica, existe muita discussão sobre o uso indiscriminado desse procedimento em mulheres negras e periféricas.

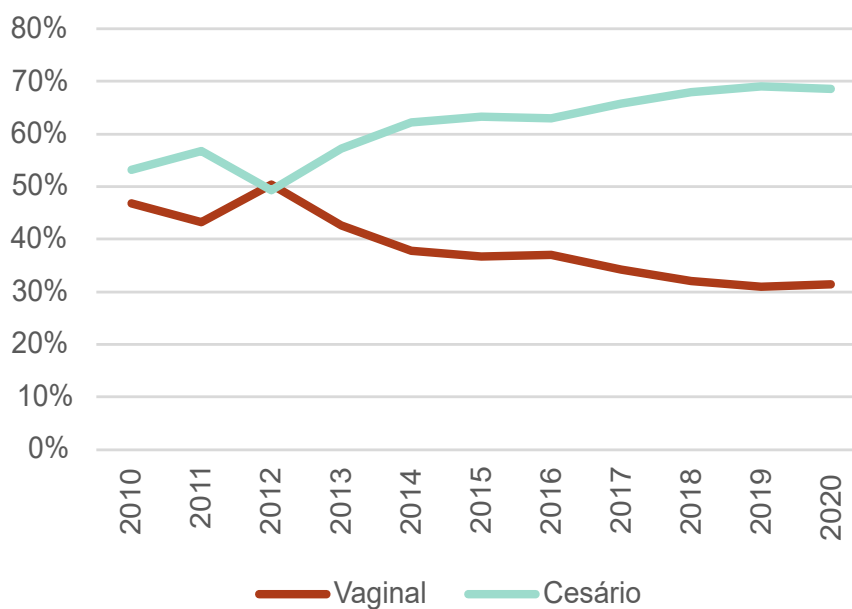
Foi observada a quantidade de partos que são realizados nos municípios. **Considerando-se o total de partos realizados em 2020 (1200), Canaã dos Carajás se destaca por ter a maior proporção de “parto cesáreo” (828) em relação aos “partos vaginais” (372).** O município apresentou um percentual de quase 70% de partos cesáreos, enquanto os partos vaginais tiveram um percentual aproximado de 30%, segundo um levantamento realizado com base nas informações disponibilizadas pelo Datasus. Esses valores ultrapassam até mesmo o alto valor percentual do estado do Pará, que é de cerca de 50% de partos cesáreos.

Parauapebas também apresenta alto percentual de realização de partos cesáreos (61%), em relação aos vaginais (39%). Em Marabá, podemos observar uma maior convergência entre o número de partos cesáreos e vaginais, embora o primeiro permaneça superior ao segundo, sendo 51% a 49%, respectivamente. De maneira geral, é possível notar no Gráfico 5, que tem havido crescimento na realização de partos do tipo cesáreo em todos os municípios pesquisados, sendo Marabá o único município com tendência a queda nesse tipo de parto.

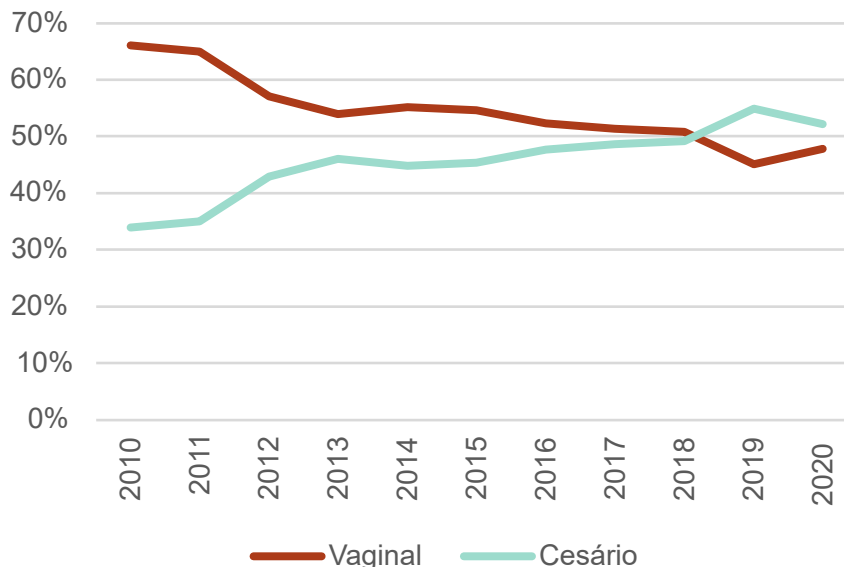
Gráfico 5 - Tipos de Parto



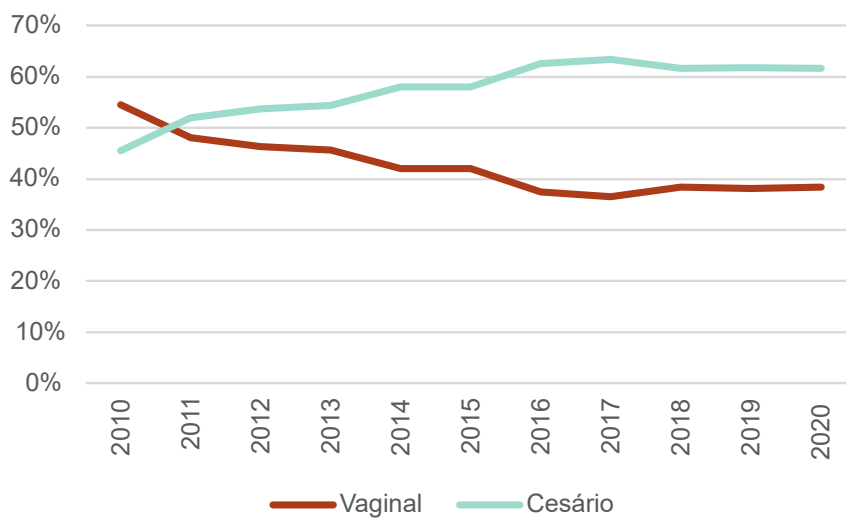
5B - Canaã dos Carajás



5C - Marabá



5D - Parauapebas



Fonte: Datasus.

Na análise por tipo de parto com segmentação de gênero e raça, é possível observar que mulheres brancas têm melhores condições do que mulheres pretas, pardas e indígenas para levar a cabo uma gestação. Os dados levantados mostram que nos três municípios, as mulheres brancas encontram-se dentro da margem sugerida pela OMS para partos cesáreos. Infelizmente, o mesmo não acontece com as mulheres não-brancas.

Em relação ao total de partos por município, tem-se que em Canaã dos Carajás, as mulheres brancas registram 12% dos partos cesáreos, enquanto esse procedimento é aplicado a cerca de 50% dos partos de mulheres não-brancas. Em Parauapebas, a mesma comparação mostra uma relação de aproximadamente 8% para 50%; e em Marabá, 4% para 45%.

CONCLUSÕES

Neste informativo, discutimos algumas das políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra as mulheres, as quais, por falta de vontade política e/ou de recursos públicos, são parcialmente implementadas ou sequer entram para os planos de governo. Oferecemos um breve mapa da violência contra as mulheres nos municípios pesquisados. Analisamos informações relacionadas ao feminicídio e à violência sexual e obstétrica, destacando o perfil de cada município em relação a esses eventos de violência, além de apontar algumas tendências sugeridas pelas informações reunidas.

Também mencionamos o desfinanciamento das políticas públicas para mulheres durante os anos do governo de Jair Bolsonaro (presidente entre 2019-2022) e Damara Alves (ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos no mesmo período). Tamanho descaso teve repercussões para o nível municipal. Embora Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas recebam significativos recursos oriundos da mineração nos seus territórios, esses recursos não têm sido revertidos para o desenvolvimento socioeconômico e para o bem-estar da população que vive na região. Como resultado, as mulheres vêm reforçada a sensação de insegurança,

e têm se tornado vítimas, cada vez mais frequentes, de violência doméstica e política. Os dados sobre violência obstétrica reforçam a percepção de que as mulheres pobres e não-brancas (pretas, pardas e indígenas) são os principais alvos de uma violência, cujas conexões com a eugenia, assusta.

Crianças e adolescentes também estão vulneráveis em um contexto mais amplo de múltiplas violências. As informações trazidas por este informativo mostram que precisamos abordar as especificidades da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes (principalmente meninas) e elaborar políticas de prevenção e proteção diferenciadas em relação às direcionadas para mulheres adultas.

Com maior transparência e participação social, seria possível aumentar a eficiência do gasto público, direcionando os recursos disponíveis para as demandas da população desses municípios, melhorando também a vida das mulheres na região sudeste do Pará. É fundamental que se discuta uma regulação capaz de disciplinar o uso dos recursos da CFEM, além de se criarem mecanismos de participação social que possibilitem à sociedade opinar sobre o destino desses recursos. Por fim, é preciso compreender que as políticas públicas voltadas para mulheres beneficiam, finalmente, toda a sociedade pela sua proximidade com as políticas de proteção e reprodução social, hoje conhecidas como “políticas de cuidados”.

Resumo das principais mensagens

- Os modelos de extração mineral vigentes afetam negativamente a vida das mulheres, sendo as mulheres negras as mais prejudicadas.
- A ausência ou escassez de investimentos em políticas públicas sociais e de gênero é uma realidade que penaliza sobretudo as mulheres negras. Em Marabá, por exemplo, o número de mulheres negras vivendo em extrema pobreza é vinte vezes superior ao de mulheres brancas. Em Canaã dos Carajás esse índice chega a onze vezes e, em Parauapebas, nove.
- Embora a promessa associada aos investimentos no setor da mineração seja a geração de emprego e renda, temos observado o inverso em alguns dos principais municípios mineradores no Norte do país, ou seja, a elevação do desemprego e da (extrema) pobreza. As tensões provocadas por um contexto de concentração de riquezas e empobrecimento geral da população também vêm elevando os níveis de violência de gênero, incluindo-se o feminicídio e a violência sexual. Por isso, é possível associar a arrecadação dos *royalties* da mineração à violência de gênero: onde mais se arrecada, mais se apanha e viola.
- Diante da realidade de empobrecimento da população residente em Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas, bem como da ineficiência no gasto público, é possível dizer que a CFEM não tem cumprido a sua finalidade. É necessário que haja maior transparência da arrecadação à destinação dos recursos da CFEM, além de serem criados mecanismos de participação social, possibilitando que a população possa indicar suas prioridades e necessidades.
- Marabá possui o maior índice de homicídios por armas de fogo. Na comparação por gênero, os homens são as vítimas mais frequentes. No entanto, na comparação por gênero e raça, as mulheres negras, pardas e indígenas são as principais vítimas na comparação com as mulheres

brancas. Em alguns municípios, o Datasus não registra homicídios de mulheres brancas nessa modalidade.

→ Parauapebas é o município com maior índice de violência sexual contra mulheres e meninas, com as negras, pardas e indígenas sendo vitimadas em 82% dos casos levantados e as brancas em 14%. Em Marabá e Canaã dos Carajás, esses índices chegam a 89% versus 4% e 78% versus 9%, respectivamente.

→ Todos os municípios apresentam índice superior ao recomendado pela Organização Mundial da Saúde (15% em média) para partos cesáreos, o que pode indicar maior ocorrência de violência obstétrica contra gestantes, sobretudo, as pretas, pardas e indígenas. Na comparação entre gênero e raça, Canaã dos Carajás realiza 12% de cesáreas em mulheres brancas e cerca de 50% em mulheres não-brancas. Em Marabá e Parauapebas, essa mesma comparação confirma que os principais alvos da violência obstétrica são as mulheres não-brancas, registrando, respectivamente, aproximadamente 4% das cesáreas em mulheres brancas e 46% em não-brancas, e 7% em brancas e 53% em não-brancas.

→ As informações trazidas por este informativo mostram que também é necessário abordar as especificidades da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes (principalmente meninas) e elaborar políticas de prevenção e proteção diferenciadas em relação às direcionadas para mulheres adultas.

FICHA TÉCNICA

Coordenação Política

Cristiane Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghini
Colegiado de Gestão do Inesc

Organização

Tatiana Oliveira

Gestão Editorial

Thays Ferrari Puzzi

Coordenação técnica

Tatiana Oliveira

Diagramação e projeto gráfico

Olivia Ferraz de Almeida

Redação

Ailce Margarida Alves
Antônia Larissa Alves Oliveira
Rithielly Sousa
Rosemayre Lima Bezerra
Tatiana Oliveira

Agradecimentos

Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração
Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)
Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST)
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR)

Realização



Apoio



Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS Quadra 01 – Bloco L, nº 17, 13º Andar Cobertura –
Edifício Márcia. CEP: 70.307-900 - Brasília/DF

Telefone: + 55 61 3212-0200

E-mail: inesc@inesc.org.br

Página Eletrônica: www.inesc.org.br

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que sejam citados os autores e a instituição que apoiou o estudo, e que se inclua a referência ao artigo ou ao texto original.